

SESSÃO ORDINÁRIA PRESENCIAL DO DIA 10.9.2024-10h

PAUTA JUDICIAL - FEITO RETIRADO COM VISTA

1. RECURSO ELEITORAL Nº 0600039-28.2024.6.27.0007 - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - EXTEMPORÂNEA/ANTECIPADA - JULGAMENTO DIA 10.9.24-17H

ORIGEM: PARAÍSO DO TOCANTINS - TO

RELATOR: JUIZ JOSÉ MARIA LIMA

RECORRENTE: PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO - COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL

ADVOGADA: ALINE RANIELLE OLIVEIRA DE SOUSA (4458/TO)

ADVOGADA: EMMANUELLA AVILA LEITE PALMA (9726/TO)

ADVOGADO: SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA (2433/TO)

ADVOGADO: VITOR GALDIOLI PAES (6579/TO)

RECORRIDO: THIAGO CARNEIRO ALENCAR

ADVOGADO: GILBERTO SOUSA LUCENA (1186/TO)

ADVOGADO: WHILLAM MACIEL BASTOS (4340/TO)

RECORRIDA: ANGELA MARTINS DE FARIA ALMEIDA

ADVOGADO: GILBERTO SOUSA LUCENA (1186/TO)

ADVOGADO: WHILLAM MACIEL BASTOS (4340/TO)

PRE: RODRIGO MARK FREITAS

DECISÃO: Após o Relator votar, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, CONHECENDO do recurso e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO ao Recurso Eleitoral interposto pela COMISSÃO PROVISÓRIA MUNICIPAL DO PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO DE PARAÍSO DO TOCANTINS/TO, mantendo incólume a sentença proferida pelo Juiz da 7ª Zona Eleitoral de Paraíso do Tocantins/TO, pediu vista o Juiz Wagmar Roberto Silva. Sustentou, oralmente, a Dra. Aline Ranielle Oliveira de Sousa (4458/TO) pelo recorrente. (SESSÃO DO DIA 20.8.2024-17H), **DECISÃO:** O Juiz Wagmar Roberto Silva, divergiu do voto do eminente Relator somente quanto ao mérito para DAR PROVIMENTO ao recurso para reformar a sentença, julgar procedente do pedido da petição inicial e condenar os recorridos na obrigação de pagamento de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para cada, em razão da tipicidade das condutas retratadas acima ao § 3º c/c § 2º do art. 36 da Lei n. 9.504/1997. **Pediu vista a Juíza Silvana Maria Parfieniuk. (SESSÃO DO DIA 22.8.2024-10H)**

PAUTA JUDICIAL - INDEPENDE DE PAUTA, ART. 84, INCISO IV, DO RITRE-TO

2. CONSULTA Nº 0600206-66.2024.6.27.0000

ORIGEM: PALMAS/TO

RELATORA: JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK

CONSULENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER

CONSULTADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

PRE: RODRIGO MARK FREITAS

PAUTA JUDICIAL

3. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0601433-62.2022.6.27.0000

ORIGEM: PALMAS - TO

RELATORA: JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK

INTERESSADO: AMANDO ALMEIDA LEAO NETO

ADVOGADA: ANA JULIA FELICIO DOS SANTOS AIRES MARINHO (6792/TO)

ADVOGADO: CAYO BANDEIRA COELHO (8850/TO)
ADVOGADO: LEANDRO MANZANO SORROCHE (4792/TO)
ADVOGADA: SINTHIA FERREIRA CAPONI (6536/TO)
INTERESSADO: CARLOS EDUARDO TORRES GOMES
ADVOGADA: ANA JULIA FELICIO DOS SANTOS AIRES MARINHO (6792/TO)
ADVOGADO: CAYO BANDEIRA COELHO (8850/TO)
ADVOGADO: LEANDRO MANZANO SORROCHE (4792/TO)
ADVOGADA: SINTHIA FERREIRA CAPONI (6536/TO)
INTERESSADO: PARTIDO LIBERAL - PL/TO (ANTIGO PARTIDO DA REPUBLICA - PR)
ADVOGADA: ANA JULIA FELICIO DOS SANTOS AIRES MARINHO (6792/TO)
ADVOGADO: CAYO BANDEIRA COELHO (8850/TO)
ADVOGADO: LEANDRO MANZANO SORROCHE (4792/TO)
ADVOGADA: SINTHIA FERREIRA CAPONI (6536/TO)
REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS
PRE: RODRIGO MARK FREITAS

VICK MATURE AGLANTZAKIS
Secretário Judiciário e Gestão da Informação

As Sessões Plenárias serão transmitidas no canal do TRE-TO no Youtube - <https://www.youtube.com/user/justicaeleitoralto>
Os pedidos de sustentação oral poderão ser requeridos antes do início da sessão ou encaminhados para o e-mail institucional **seara@tre-to.jus.br**.